DECRETO Nº 1.128, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 921/2012,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).
- **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de junho de 2014, 126° da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal